

**Contrata
Consultor na
modalidade**

PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 17/2014

1. Perfil: **Código 024/2014: Consultor em comunicação**

2. N^a de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de formação.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 04 (quatro) anos em revisão de textos.**

Conhecimento em tratamento redacional e adequação gramatical. Conhecimento em transcrição, produção de textos e preparação de originais. Conhecimento em arquitetura da informação e produção de conteúdo para mídias digitais.

5. Atividades: **Pesquisar conteúdo nas publicações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.**

Pesquisar dados e estatísticas no sistema google analytics.

Analisar dados e estatísticas publicadas nos sítios oficiais do Governo Federal.

Avaliar o conteúdo a ser inserido no sítio do Departamento.

Pesquisar formatos e linguagem adequada aos públicos-alvo.

Utilizar mídias digitais e redes sociais

Realizar pesquisas de opinião com jovens em idade escolar (nível médio).

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo proposta de projeto básico de elaboração de material educativo on-line, a ser disponibilizado no sítio do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, voltado para a prevenção das DST, aids nas escolas, para professores do nível médio, com objetivo de fornecer aos professores material que subsidie atividades curriculares transversais que versem sobre prevenção às DST, aids e hepatites virais, fornecendo a esses profissionais informações corretas e oficiais sobre o referido tema.**

Produto 2: Estudo analítico do perfil das escolas de ensino médio da rede pública do Distrito Federal que trazem no currículo disciplinas que abordam o tema prevenção das DST, aids e hepatites virais, com a finalidade de fazer levantamento das carências informacionais do tema saúde e prevenção nas escolas para orientar a futura elaboração de materiais informativos destinados a jovens do ensino médio.

Produto 3: Estudo sobre o acervo de publicações produzidas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais destinadas a jovens e disponibilizadas pelo site www.aids.gov.br, com a finalidade de verificar se essas publicações possuem conteúdos desatualizados e que necessitam de reformulação para posterior divulgação junto aos jovens e instituições de ensino de nível médio.

Produto 4: Documento contendo proposta de projeto com conteúdo digital sobre prevenção das DST, aids e hepatites virais a ser elaborado em parceria com grupos de jovens de escolas do DF, com o objetivo de criar grupos em redes sociais, blogs e demais conteúdos digitais que possam ser vir de fonte de informação para jovens e demais pares.

Produto 5: Documento contendo proposta de elaboração de conteúdo para site/hotsite voltado exclusivamente para adolescentes e jovens gays em idade escolar, que contenha perguntas e respostas, além de conteúdo de pesquisa referente às DST, aids e hepatites virais, com o intuito de servir de fonte de informação para essa parcela da população que é estigmatizada pelo preconceito e assim diminuir a lacuna de informação que cerca esse grupo.

Produto 6: Estudo técnico sobre as campanhas e ações em mídias sociais elaboradas pelo DDAHV voltadas para jovens em idade escolar, bem como a análise do resultado alcançado por essas campanhas. Tal estudo tem como objetivo detectar possíveis falhas de comunicação nas peças propostas, assim como ressaltar as ideias foram bem-sucedidas.

Produto 7: Documento contendo proposta de projeto básico para elaboração de cartilha de criação de conteúdos digitais sobre prevenção às DST, aids e hepatites virais destinada a jovens em idade escolar e multiplicadores de informação, com o intuito de fornecer aos jovens material de referência e consulta que possa auxiliar a criação de instrumentos de informação on-line contendo material sobre prevenção das DST, aids e hepatites virais.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses.**

1. Perfil: **Código 025/2014 – Consultor em infectologia**
2. N^a de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em medicina; Pós-graduação em infectologia.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 4 (quatro) anos em manejo clínico das infecções pelo HIV e doenças associadas. Experiência em implementação de ações de tratamento e prevenção de doenças e promoção da saúde. Experiência na elaboração de documentos técnicos e científicos que difundem conhecimentos da área médica.**
5. Atividades: **Levantamento, revisão bibliográfica e leitura para elaboração de documentos; Participação em reuniões de comissões e comitês dos agravos em destaque; Reuniões com grupos de trabalho com participantes internos e externos do Ministério da Saúde;**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo revisão de literatura sobre uso do Efavirenz em gestantes infectadas pelo HIV.
Produto 2: Documento técnico contendo revisão de literatura sobre o uso de Profilaxia Pré Exposição ao HIV – PreP.
Produto 3: Documento técnico/didático sobre “Quando iniciar TARV para prevenção da Transmissão Vertical do HIV e sífilis”.
Produto 4: Documento técnico/didático sobre “Como iniciar TARV para prevenção da Transmissão Vertical do HIV e sífilis”.
Produto 5: Documento técnico/didático sobre recomendações de profilaxia da TV no parto e puerpério.
Produto 6: Documento técnico contendo revisão de literatura sobre uso do Raltegravir em gestantes infectadas pelo HIV.
Produto 7: Documento técnico contendo avaliação da estratégia de uso de Nevirapina profilática para recém-nascidos expostos ao HIV de mães que não obtiveram supressão viral no último trimestre de gestação e revisão de literatura sobre uso da Nevirapina nestes casos.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 11 (onze) meses.**

Os interessados deverão o CV do dia 05/11/2014 até o dia 09/11/2014 no <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.